



AMAPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ – AMAPAR, entidade que congrega os magistrados em exercício e aposentados do Estado do Paraná, representativa dos Magistrados paranaenses, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

1. Consoante informação obtida por esta Associação junto a Secretaria de Gestão de Pessoas, atualmente há um déficit de 674 técnicos judiciários no quadro de servidores deste Tribunal.

2. Diante desse cenário, torna-se necessária a abertura de concurso de ingressos de novos servidores, para garantir a prestação jurisdicional adequada e célere.

3. Nesse sentido, esta Associação pede vênica para sugerir que o novo concurso seja realizado de forma regionalizada por seção judiciária.



AMAPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ

4. Com efeito, a adoção do referido procedimento tem por objetivo conferir maior estabilidade às movimentações internas de servidores, evitando que comarcas distantes dos maiores centros sejam preteridas nos concursos de remoção.

5. Nos últimos anos, esta Associação tem recebido inúmeras reclamações de seus associados, em razão dos pedidos de remoção de servidores, sobretudo para comarcas de entrância final e segundo grau.

6. Ademais, ao regionalizar o ingresso, este Tribunal atenderá, a um só tempo, o interesse da Administração Pública, conferindo estabilidade ao quadro dos servidores de todas as Comarcas, inclusive no que tange à lotação paradigma, assim como dos próprios servidores, que permanecerão em comarcas previamente escolhidas, inclusive próxima de seus familiares, garantindo, assim, proteção à família.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 17 de maio de 2024.



MARCEL FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ